



N.º 4

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2010**

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e dez, reuniu, pelas vinte e uma horas e vinte e um minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
- 2. Deliberação sobre a proposta da CME referente à nova composição do Conselho Municipal de Educação, ao abrigo do art.º 6º do decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;**
- 3. Deliberação acerca do Projecto de Regulamento dos Cemitérios Municipais de Évora, apresentado pela CME;**
- 4. Designação de um representante da AME na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora;**
- 5. Informação sobre a Auditoria ao Controlo Financeiro do Município de Évora, referente ao período 2005/2007;**
- 6. Debate sobre a organização dos trabalhos futuros da AME.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Manuel Pedro Giões, Cristina Barrenho (em substituição de Henrique Troncho), José Russo, Paula de Deus, M.ª Elmina Lopes, M.ª Augusta Pereira, Marta Ricardo (em substituição de Rui Rosado), Lurdes Nico (em substituição de Francisco Chalaça), Celino Silva, José Ramos (em substituição de Ricardo Cardador), Filomena Araújo, José Luís Cardoso, Florival Pinto, Manuel Pinto (em substituição de António Jara), João Monarca Pinheiro (em substituição de Nuno Lino), António Carlos Silva, António Ramos, M.ª Luísa Antunes, João Cortes, Jacinto Racha (em substituição de José Serra), Joaquim Carrapato (em substituição de Baltazar Damas), Joaquim Cordeiro (em substituição de Fernando Nunes), Silvino Costa, Baltazar Ramos, António Metrogos, Nuno Catraia de Deus, José Piteira, Isulinda Esperança (em substituição de Joaquim Pimpão), João Ricardo, António Fialho Russo, Felisberto Bravo, António Maduro, Fernanda Martins (em substituição de José Calado) e Manuel Nunes Henriques (em substituição de João Rodrigues).

Faltaram o Sr. Jorge Lourido e a Sra. Élia Mira.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto d'Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, Cláudia Pereira, Jesuína Pedreira, Joaquim Soares e António Dieb.

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** começou por informar que a mesma estava a ser transmitida via internet, graças à colaboração e empenho da Divisão de Organização e Gestão Informática da CME, na pessoa do Sr. Eng.º Rui Gomes, e da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, representada pelo Sr. Eng.º Marcos Oliveira, agradecendo a estas entidades a ajuda prestada.

Seguidamente, fez alusão às listagens da correspondência recebida nos serviços da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois comunicado que tinham entrado na Mesa várias propostas de moção e de recomendação, as quais numerou por ordem de chegada.

Entretanto, recordou que, hoje, Portugal e o mundo tinham sido surpreendidos pela triste notícia do falecimento do escritor **José Saramago**, achando correcto que um Membro deste Órgão (o Sr. Celino) tivesse apresentado uma proposta a evocar a sua memória.

Passando aos documentos atrás referidos, convidou a 1ª signatária da única recomendação entregue, intitulada «**Para apresentação de um orçamento rectificativo para 2010**», a descrevê-la.

A Sra. **Amália Oliveira**, suspendendo temporariamente as suas funções de 2ª Secretária, leu a proposta na íntegra, a qual fica junta a esta acta.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** disse: “*Eu queria chamar a atenção que a figura do orçamento rectificativo não existe no poder local. Nós, na A. M., aprovamos o orçamento, proposto pela CME, na especialidade. Portanto, não podemos transpor para aqui as regras da Assembleia da República. Tendo em conta esta situação e como tem sido prática ao longo destes anos todos no poder local, a Câmara de Évora, quando entender que precisa de fazer um orçamento suplementar, a partir de determinados dados e de situações concretas, ou por necessidade de reajustar o orçamento inicial, fá-lo-á. Eu penso que, com o devido respeito, a sua moção não tem possibilidades de ser votada*”.

Em função da proposta apresentada, o Sr. **José Cardoso** recordou à Sra. Amália Oliveira que a isenção de IMI dentro do centro histórico e nas freguesias rurais significava para a edilidade, no exercício de 2010, uma diminuição de receita no valor de 1.250.000 € e que o Bloco de Esquerda tinha responsabilidade nisso.

Em resposta, a Sra. **Amália Oliveira** lembrou que a A. M. aprovara o orçamento apresentado pelo Executivo, que dependia de um financiamento estatal de mais cerca de 576.000 €, que não iria receber, achando importante que se soubesse em que era que a Câmara iria cortar e que se discutisse neste Órgão em que rubricas se iriam fazer as tais reduções.

Concordando com a intervenção do Sr. Celino, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que a Câmara só podia efectuar revisões orçamentais e que se tivesse necessidade disso, a mesma apresentaria uma proposta nesse sentido numa sua reunião, vindo depois à Assembleia, em caso de aprovação.

Não havendo mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a recomendação à votação, a qual foi rejeitada por maioria, com trinta e sete votos contra (dezoito do PS, catorze da CDU e cinco do PSD) e um voto a favor (do BE).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Posto isto, o Sr. **Celino Silva** solicitou que a sua intervenção anterior servisse como declaração de voto, em nome da bancada da CDU.

Passando para o documento n.º 2, denominado «**Oposição ao encerramento das escolas EB1 da Boa-Fé e Guadalupe**», o Sr. **Presidente** convidou o seu autor a apresentá-lo.

O Sr. **José Russo** leu o texto por completo, cujas folhas ficam apenas a esta acta.

A Sra. **Filomena Araújo** opinou que não fazia sentido a CDU ter apresentado tal moção, por ser igual à que fora aprovada em reunião de Câmara, no dia 9 de Junho, parecendo-lhe que a A. M. apenas deveria aprovar uma proposta de solidariedade para com a posição tomada pelo Executivo, de estar em desacordo com o eventual encerramento das EB1 de Boa-Fé e de Guadalupe.

Então, o Sr. **José Russo** anunciou que a CDU reflectira sobre a elaboração do documento, tendo achado essencial não alterar a redacção da moção aprovada em reunião de Câmara, por ter sido aprovada por unanimidade, apesar de ter consciência que os dois Órgãos são diferentes, tendo esperança que a Assembleia quisesse reafirmar, ponto por ponto, as questões postas na mesma.

Insistindo, a Sra. **Filomena Araújo** participou que a bancada do PS mantinha a sua orientação, em virtude de achar importante o aspecto formal, ou seja, para a dita A. M. deveria manifestar-se ou sobre o encerramento das escolas, ou acerca da posição assumida pela edilidade, para si pormenores bem distintos.

Perante as palavras da oradora antecedente, o Sr. **Presidente** recordou-lhe que apenas estava uma moção na Mesa, a que fora entregue pelo Sr. J. Russo, e que a sua proposta verbal não poderia ser considerada para votação.

De imediato, a Sra. **Paula de Deus** manifestou a disponibilidade do PS para votar o documento em discussão, mas num contexto de consenso, lembrando que o mesmo, já várias vezes, alterara textos no sentido de se obter um acordo. No seu entender, a moção em causa não perderia a sua substância se a AME se solidarizasse com o teor da proposta aprovada na Câmara, não deixando de apelar ao G. M. da CDU que considerasse tal possibilidade.

O desenrolar do debate motivou a Sra. **Elmina Lopes** a comentar que, segundo a sua interpretação, a bancada do PS não concordava com os considerandos da moção, mas somente com a respectiva segunda parte.

Supondo que não se expressara convenientemente, a Sra. **Paula de Deus** reiterou que os Membros do PS estavam solidários com o texto do documento aprovado em reunião de Câmara e que estavam disponíveis para votar favoravelmente uma posição de solidariedade para com o dito, parecendo-lhe inoportuno que o Sr. J. Russo o tivesse convertido numa nova proposta, o que dava azo a votarem-se duas moções, profundamente iguais no conteúdo.

Contrapondo, a Sra. **Elmina Lopes** venceu que a substância que estava em causa era o fecho de escolas no concelho de Évora e a solidariedade para com a sua população, tendo a ideia que a edilidade tivera uma posição extremamente correcta de repúdio sobre a matéria e que ela deveria ser



reafirmada e reforçada na A. M.. Prosseguindo, declarou que não parecia à bancada da CDU que o facto de um documento plasmar um conjunto de considerandos de um outro lhe retirava qualquer espécie de validade.

Por sua vez, o Sr. **Monarca Pinheiro** elucidou que a moção apresentada pelo Sr. J. Russo era precisamente igual à que fora aprovada em reunião de Câmara, com excepção da parte final, passando depois a inquirir: “*Faz sentido nós assumirmos uma moção que não é nossa, que foi da Câmara, e depois vir dizer-se que a «Assembleia Municipal de Évora, na sua reunião de 18 de Junho de 2010, solidariza-se, assim, com a posição assumida pela CME (...)*”? “*Isto é uma questão formal, mas acho que é importante*”, rematou.

Concluída a discussão da proposta em apreço, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, que foi aprovada por maioria, com dezanove votos a favor (atorze da CDU, quatro do PSD e um do BE), um voto contra (do PSD) e dezoito abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Presidente**: “*Abstive-me nesta votação porque, do meu ponto de vista, o que está em causa é a qualidade do ensino e o respeito pelas crianças e não disponho de informação suficiente nem conheço cabalmente os argumentos do Ministério da Educação, que não creio que se disponha a encerrar, eventualmente, as escolas por mera malvadez, pelo que não me sinto habilitado a tomar uma posição favorável, num ou noutro sentido*”.

Declaração de voto da Sra. **Paula de Deus**: “*Tendo presente a moção aprovada pela CME em 9.06.2010, o Grupo Municipal do PS da AME solidariza-se com a posição assumida pela mesma, relativamente ao hipotético encerramento das duas escolas, na certeza, porém, que é nosso entendimento que há espaço para a negociação e que, seja qual for a solução, o último bem prejudicado será a qualidade do ensino e o bem estar das crianças destas comunidades*”.

Transitando para a moção n.º 3, designada «**Homenagem ao Prof. Rui Namorado Rosa, por ocasião da sua Jubilação**», o Sr. **Presidente** deu a palavra à sua 1ª subscritora, para descrevê-la.

A Sra. **Elmina Lopes** leu o documento na globalidade, ficando ele anexo a esta acta. À parte da redacção do atrás citado, revelou que o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia propusera a atribuição do título de «Professor Emérito» à entidade em questão, numa clara demonstração das suas excepcionais qualidades científicas e pedagógicas.

Face à ausência de pedidos para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou o primeiro signatário da moção n.º 4, com o título «**A crise em Portugal, na Europa e no Mundo**», a apresentá-la.

O Sr. **Celino Silva** leu o documento na íntegra, ficando o mesmo junto a esta acta.

A Sra. **Paula de Deus** opinou que a proposta começava por se denunciar nos seus pressupostos, pensando que se tratava de uma nota cáustica de quem não tem esperança no mundo, apesar de ter admitido que a situação nele é bastante preocupante. Contudo, enfatizou que a reforma do Serviço



Nacional de Saúde estava a ser feita, julgando que, no concelho de Évora, não existia alguém que pudesse dizer que não tinha médico de família.

Paralelamente, relevou o facto de que o Governo estava a dar sinais de pretender continuar com os investimentos, não obstante as dificuldades actuais, recordando que o dito já concluía, em tempo de «vacas magras», a barragem de Alqueva, que o salário mínimo nacional tem sido gradualmente aumentado, não esquecendo o apoio dados aos idosos.

Para terminar, pronunciou: *“Esta visão cáustica, profundamente depressiva, que, reiteradamente, querem convencer o planeta que não há esperança nem mais mundo para construir, é, de facto, uma questão que vão ter que conviver para o resto das vossas vidas, mas acaba, completamente, por desvirtuar qualquer intenção que tenham de dizer que o poder autárquico, neste momento, precisaria de ver aumentar as suas receitas, até porque têm feito algumas propostas de quem perde, de alguma forma, o capital moral para dizer que as receitas autárquicas estão como estão”*.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** noticiou que votaria favoravelmente a moção, sem qualquer reserva, se nela estivesse escrito que a crise vigente provinha de uma União Europeia devastada e sem princípios sociais, defendendo apenas a consolidação do grande capital financeiro, embora não tenha achado correcto que se estivesse a culpabilizar o Governo de José Sócrates pela implementação do PEC. Apesar de tudo, transmitiu que corroborava plenamente com o teor do 2º parágrafo da página n.º 3 (**Fica por explicar porque não aumentar as taxas de imposto para os escalões mais elevados de rendimentos, para as empresas que geram grandes lucros, alargando a taxa das mais-valias obtidas pelas SGPS – Sociedades Gestoras de Participações Sociais, taxando as grandes fortunas, dando combate efectivo à evasão fiscal e aos paraísos fiscais, alargando e protegendo a captação de poupanças dos portugueses e não estando a pagar juros altíssimos ao estrangeiro**).

Sobre uma parte do apontamento da Sra. Paula de Deus, a Sra. **M.ª Augusta Pereira** esclareceu que existiam, só na cidade de Évora, cerca de dois mil utentes sem médico de família.

Seguidamente, o Sr. **Florival Pinto** divulgou que a bancada do PSD estivera tentada a votar favoravelmente esta moção, caso fosse verdade que se estava a «oferecer novas oportunidades de negócios aos grandes grupos económicos e a reduzir o serviço público às chamadas funções de soberania», bem como a «abrir negócios alternativos ou complementares numa lógica de “fecha público, abre privado”», mas, segundo a sua ideia, ainda havia demasiada participação pública em muitas transacções, pelo que decidira votar contra.

A Sra. **Paula de Deus** agradeceu o esclarecimento da Sra. **M.ª Augusta Pereira**, aceitando que era diferente a realidade da cidade de Évora do resto do concelho, tal como em algumas zonas do país.

Retorquindo à alocação do Sr. F. Pinto, o Sr. **José Cardoso** afirmou que o PSD não o enganava, justificando que o respectivo Secretário-Geral estava «manso» (sem carácter pejorativo) quanto às posições do Governo, ao defender, por exemplo, mais iniciativa particular no ensino, o abaixamento dos salários e a privatização da Segurança Social.

Acabada a análise ao documento n.º 4, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria, com vinte e dois votos contra (dezassete do PS e cinco do PSD), quinze votos a favor (catorze da CDU e um do BE) e uma abstenção (do PS).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por fim, o Sr. **Presidente** facultou a palavra ao único autor de um voto de pesar (doc. n.º 5, intitulado «**Saramago faleceu hoje, em Lanzarote, à 12,30 horas da tarde**», para descrevê-lo.

O Sr. **Celino Silva** leu a proposta na globalidade, cuja folha passa a pertencer a esta acta.

O Sr. **Presidente** subscreveu, em nome da Mesa, o voto de pesar e lamentou a perda de um vulto de tamanha grandeza.

O Sr. **José Cardoso** propôs que se respeitasse um minuto de silêncio em homenagem a José Saramago.

O Sr. **Pedro Giões** distinguiu a diferença entre os católicos e os «outros», por aqueles terem a capacidade de perdoar, como a sua pessoa. Apesar do referido escritor ter dito, recentemente, que «a Bíblia é um livro de maus costumes», anunciou que iria aprovar o documento.

A Sra. **Paula de Deus** participou que o G. M. do PS se associava ao voto de pesar, prestando, assim, o seu tributo a José Saramago.

A proposta foi aprovada por unanimidade, seguindo-se um minuto de silêncio.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

N.º 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

Face à inexistência de inscrições para debater o documento supra referido, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor e oito abstenções.

N.º 3, DE 17 DE ABRIL DE 2010

O Sr. **Celino Silva** criticou o método de feitura das actas, por nestas se incluírem vocábulos inadequados, na sua óptica, às intervenções dos Membros da Assembleia, como, por exemplo, o Sr. (...) «exortou», «fez notar», «afirmou», «considerou», «advogou», sugerindo que a Mesa ponderasse, em conjunto com o Secretariado deste Órgão, a supressão de tais termos e que se passasse só a pôr «disse», reconhecendo, contudo, que elaborar uma acta é um trabalho árduo.

O Sr. **Presidente** respondeu que se tratava apenas do estilo literário dos colaboradores da A. M., com o objectivo de tornar apazível a leitura dos documentos, pondo à consideração do plenário passar-se a utilizar as palavras «interveio» e «disse» com mais regularidade, o que foi plenamente aceite por todos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em nome da bancada do PSD, o Sr. **Florival Pinto** sublinhou o respeito pela forma como o Secretariado da AME lhe prestava apoio e a fidelização do conteúdo das actas à ocorrência das sessões, deixando uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido e pela dedicação dos respectivos funcionários.

Por outro lado, alvitrou à Mesa que as moções aprovadas pelo colectivo fossem publicadas integralmente nos jornais, para evitar apreciações distorcidas das efectivamente votadas.

O Sr. **Presidente** assumiu inteiramente a responsabilidade de tal facto, justificando que ele próprio fazia os resumos dos textos para publicação, para evitar publicitá-los em duas ou três paginas do «Diário do Sul», do «Registo» e da «A Defesa», tendo em conta a débil situação financeira da autarquia.

Depois, A Sra. **Elmina Lopes** propôs:

- Pág. 27 – 32ª linha – Substituir-se o termo «**piscina**» por «**banheira**».

Por fim, a Sra. **Paula de Deus**, em nome do G. M. do PS, reconheceu a qualidade do apoio que é prestado à Assembleia pelo respectivo Secretariado, facilmente observável na redacção das actas, que procuram o rigor e o sentido daquilo que é dito nas reuniões, segundo a sua ideia.

Com mais ninguém desejou falar sobre o projecto em causa, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e sete votos a favor e onze abstenções.

Logo após, o Sr. **Pedro Giões** sugeriu que se fizesse um intervalo de 10 minutos.

O Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo tal possibilidade, o que foi aceite consensualmente.

Assim, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD, seguindo-se um interregno de 10 minutos.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

Reaberta a sessão, o Sr. **Presidente da autarquia** informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Abril e Maio/2010, destacando especialmente: o início das obras da nova escola dos Canaviais; a conclusão do arranjo da fonte da Praça de Giraldo; os trabalhos de elaboração da Agenda Local XXI; a requalificação da estrada que liga N.ª Sra. de Machede a Évora; o torneiro de futebol inter-Freguesias sub-15; a aprovação do Plano Municipal de Emergência e o seu avanço para a fase de consulta pública; a realização do festival Sénior Gym 2010; as comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios «Património Mundial»; o lançamento, em Évora, da primeira InovCity portuguesa, o projecto da rede inteligente da EDP InovGrid, que prevê a instalação de 31.000 contadores inteligentes; a atribuição a Évora, pelo quarto ano consecutivo, do galardão Bandeira Verde ECO XXI, símbolo das boas práticas ambientais e educação para a sustentabilidade; a efectuação da Montra Jovem 2010 e do Circuito Europeu de



Música Tradicional e Popular, na Praça de Giraldo; a vinda do chefe de cozinha Luís Baena à EB1 da Horta das Figueiras, no âmbito do PESA (Projecto Educativo de Saúde Alimentar); e as comemorações do 25 de Abril.

Quanto à situação financeira, chamou à atenção para a diminuição das receitas municipais e para o facto de a Câmara ter perdido, relativamente ao período homólogo do ano transacto (de Janeiro a Maio), 2.729.960,00 € de proventos, significando que, comparativamente a 2008, a quebra dos mesmos deveria rondar os dez/doze milhões de euros no final do exercício, em termos de projecção. Em contrapartida, enfatizou a duplicação das receitas da água, fruto da campanha levada a cabo para recuperar as dívidas em atraso.

No que concerne às despesas, recordou que estava em curso um programa de contenção para o efeito e que já tinham baixado as horas extraordinárias em cerca de 20%, em relação ao período homólogo de 2009, bem como os consumos gerais, as telecomunicações e os combustíveis, representando uma redução de 20% a 25%, no total.

Depois, realçou como principais factores de execução as contas Aquisição de Bens e Serviços, as Transferências Correntes e Outras Receitas e, em termos de valor cabimentado, a primeira rubrica atrás referida (10.575.005,02 €), tendo, neste caso, um peso substancial as facturações da Águas do Centro Alentejo e da GESAMB.

Por último, participou que os débitos a fornecedores, e a outros credores, incluindo o Estado, totalizavam 37.582.192,74 €, não esquecendo que se a isto se somasse o valor dos empréstimos (27.228.000,00€), a dívida global rondava os 65.000.000,00 €. Apesar destes números, afirmou que existia uma evolução positiva, relativamente a 31.12.2009, por a CME ter conseguido amortizar 1.200.000 € à banca.

Em virtude de o relatório da situação financeira apresentar, no aspecto da execução orçamental dos proventos, um mapa com a receita homóloga de 2009, para se poder comparar, o Sr. **José Ventura** salientou que o mesmo não acontecia no lado da despesa, o que o levou a inquirir se era por não ser possível ou por outro motivo qualquer.

Paralelamente, fez alusão ao ponto 2 do citado documento, dizendo que nele não constava o montante da dívida a outros credores, tendo lembrado que o Sr. Presidente da Câmara informara que ela era de 7.000.000 €, simbolizando uma redução significativa, em relação a 31 de Março/10, porque na altura era de 11.000.000 €.

Prosseguindo, opinou que a situação da autarquia não era sustentável, não sabendo como o respectivo Presidente iria assegurar a sua gestão, com uma dívida global de 65.000.000 €, julgando que este valor iria aumentar, em resultado da receita a arrecadar e da despesa a realizar até ao final deste ano.

Para fechar, disse que talvez fosse oportuno pensar-se num PEC municipal, tendente a inverter o agravamento do deficit da CME, tendo, para o efeito, apresentado uma recomendação, que passou a ler na íntegra, cuja folha fica anexa a esta acta.

Seguidamente, o Sr. **António Metrogos** interrogou qual era o critério da edilidade ao nível das transferências para as Juntas, porque a da Freguesia de N.ª Sra. de Guadalupe não dispunha de verbas para pagar aos funcionários no corrente mês, devido ao facto de a supra citada não ter enviado o numerário correspondente ao vencimento de uma empregada do jardim-de-infância, que era sua obrigação e que a Junta vinha a suportar deste Abril de 2009. Neste contexto, fez saber que a Câmara também não pagava os transportes escolares desde Setembro do ano transacto, num montante aproximado a 15.000 €.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para concluir, divulgou que acabara de receber um cheque da referida entidade, cuja quantia não chegava para o efeito desejado.

Entretanto, o Sr. **Presidente** comunicou que a Mesa estava em condições de aceitar a recomendação proposta pelo Sr. J. Ventura, dando plena liberdade ao colectivo para a aprovar ou contestar.

De imediato, a Sra. **Elmina Lopes** desejou abordar questões afectas à água e ao saneamento, lembrando que a Assembleia já tivera oportunidade de apreciar a matéria, não deixando de anunciar que, para a CDU, a informação prestada sobre a qualidade do precioso líquido continuava a ser insuficiente, o que a motivou a perguntar: “*O problema desapareceu completamente*”? “*Deixou de ser necessário informar a população*”? “*Realmente, o que é que se passa*”?

Simultaneamente, deu a conhecer que vários munícipes manifestaram, à aludida força política, preocupações sobre a suspensão da obra para requalificação da rede de abastecimento de água à Freguesia de S. Manços, interrogando para quando se previa a sua conclusão.

Sobre a ETAR de Torre de Coelheiros, recordou que os trabalhos para a sua limpeza já decorriam há alguns meses, sem que tivesse sido acautelado o tratamento dos esgotos no período de transição, havendo, portanto, uma descarga directa dos mesmos na ribeira da Freguesia, resultando num evidente caso de saúde pública e provocando alguma inquietação na população. Face ao exposto, mostrou interesse em obter esclarecimentos sobre o assunto.

Quanto à ribeira da Torregela, lembrou que a origem dos maus cheiros já tinha sido identificada, mostrando interesse que o Executivo elucidasse a A. M. acerca dos planos que tinha para resolver a situação.

A propósito de o Sr. Presidente da CME ter dito que a dívida total do município era de 65.000.000 €, o Sr. **Abílio Fernandes** declarou que, pelos documentos postos à disposição dos Membros da AME, não se podia chegar a tal conclusão, por falta de dados. Devido a este facto, propôs que a Administração Municipal fornecesse uma informação mais completa da situação existente.

Continuando, recordou que, em Janeiro p. p., a dívida da edilidade era de 56.200.000 €, não esquecendo que no final de Maio era de mais 700.000 €, transmitindo que o aumento da dita não o surpreendia, porque Executivo estimara, no orçamento para 2010, receitas de 81.000.000 €, quando a sua média é de 44.000.000 €, deixando campo aberto para fazer cabimentações muito superiores à sua capacidade financeira. Neste âmbito, alertou que a Câmara já se comprometera com 58,3% do seu Orçamento, correspondente a 47.000.000 €, e que apenas tinha proveitos no valor de 18.000.000 €, significando um saldo negativo de cerca de 30.000.000 €.

Posteriormente, lembrou que já estavam decorridos dez anos desde que os municípios foram obrigadas, pelo POCAL, a imprimir uma maior transparência na gestão autárquica e que a CDU fizera um enorme esforço, em 2000 e 2001, para alterar profundamente o modelo da contabilidade, sem grandes resultados, mas que, passados oito anos, já era tempo do actual Executivo apresentá-la segundo as normas da lei. Neste contexto, considerou inadmissível a falta de uma contabilidade de custos, fazendo notar que os gastos de uma obra não são apurados por estimativa, mas sim por imputação de todas as despesas, incluindo as internas. Neste momento não se sabe, ao certo, quanto custa cada iniciativa ou cada obra da Câmara e esta informação é essencial para uma boa gestão. O relatório do ROC chama a atenção para o atraso na implementação da contabilidade de custos.

A Sra. **Paula de Deus** disse que já era altura de a A. M. manifestar a sua solidariedade pelo claro esforço de investimento levado a cabo pela Administração Municipal nos primeiros meses deste



exercício, em cumprimento das Grandes Opções do Plano, adiantando que, não obstante as dificuldades, se podia dizer que Évora tinha os olhos postos no futuro e vice-versa. Exemplificando, reportou-se ao início das obras da nova escola dos Canaviais, à requalificação da estrada entre Évora e N.ª Sra. de Machede, à inauguração da ETAR da Freguesia de S. Vicente do Pigeiro, à atribuição de habitação social a famílias carentes e a todas intervenções na área da educação.

Depois, explicou que não fora por acaso que afirmara que o futuro tinha os olhos postos em Évora, uma vez que, pelo quarto ano consecutivo, esta continuara a ser galardeada com as Bandeiras Verde e Azul da Europa, por causa das boas práticas ambientais e da educação para a sustentabilidade, para além de ter sido a primeira cidade portuguesa e uma das primeiras da Europa a ser seleccionada para se desenvolver o projecto de rede eléctrica inteligente, que procura uma gestão mais eficiente dos consumos energéticos individuais e um maior controle de custos, por parte do consumidor.

Em virtude de a oradora antecedente ter falado em confiança, o Sr. **José Russo** afirmou que também queria acreditar na CME, mas que, para isso, era preciso que esta cumprisse os compromissos assumidos ou que, em caso de impossibilidade, que comunicasse claramente as razões de tal, bem como pensava resolver os problemas.

Por outro lado, defendeu que os documentos em debate deveriam conter mais informação, por não saber o que se passava com o Parque Desportivo Municipal e com o Salão Central.

No que concerne à falta de pagamento dos subsídios às Juntas, deu a conhecer que o Sr. Presidente da Câmara anunciara, em Abril p. p., numa reunião pública, que iria resolver a questão das dívidas às mesmas, referentes ao ano de 2009, e que em Maio iria proceder de igual modo para com os agentes culturais e desportivos, sublinhando que ele, em pleno mês de Junho, ainda não cumprira com a sua palavra, colocando em causa a actividade dos atrás citados, esperando que a Assembleia se pronunciasse sobre a matéria e que o Executivo prestasse informações adequadas.

Invocando o n.º 2 do art.º 34º do Regimento, o Sr. **Florival Pinto**, em nome da bancada do PSD, sugeriu que fossem duplicados os tempos do vigente ponto, para permitir à Câmara responder às interpelações formuladas e para os Grupos Municipais poderem pedir mais esclarecimentos.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo tal possibilidade.

A Sra. **Paula de Deus**, falando na qualidade de porta-voz da bancada do PS, afirmou que era de bom senso que se fosse de encontro à proposta do Sr. Florival.

O Grupo Municipal da CDU também concordou, bem como a bancada do BE.

Continuando com a sessão, o Sr. Presidente deu a palavra à Sra. **Isulinda Esperança**, que também aflorou o tema dos protocolos estabelecidos entre a CME e as Freguesias, noticiando que a Junta de N.ª Sra. da Tourega só tinha recebido subsídios, referentes aos transportes escolares, dos meses de Setembro e Outubro de 2009, lembrando que a respectiva Freguesia era a segunda maior do concelho, dando azo, por isso, ao percurso de mais quilómetros. Declarou, igualmente, que a dita Junta estava a chegar a uma situação completamente insustentável, porque só tinha numerário para pagar os vencimentos e os subsídios de férias aos funcionários, não podendo pensar em apoiar qualquer iniciativa de uma associação da Freguesia. Assim, solicitou ao Executivo que a informasse quando poderia fazer, pelo menos, uma parte dos pagamentos.



Seguidamente, interveio o Sr. **Pedro Giões**, que pretendeu reforçar a recomendação que o G. M. do PSD apresentara, por ter chegado à conclusão que era urgente que o Sr. Presidente da Câmara revelasse, de forma concreta, as medidas que iria tomar e os cortes que iria fazer para diminuir a despesa, não sabendo se as prioridades que estava a dar aos gastos eram as correctas. Ilustrando a sua ideia, exemplificou com o dinheiro gasto nalguns concertos efectuados na urbe, com custos enormes para a autarquia, nas transmissões dos jogos da selecção portuguesa de futebol na Arena d'Évora, com cerca de 1000 pessoas a assistir, supostamente a expensas da edilidade e na publicidade feita nas agendas culturais.

Suspendendo, temporariamente (até ao final da discussão deste ponto) as suas funções de 1ª Secretária da Mesa, a Sra. **Helena Costa** estranhou o facto de apenas terem sido conferidos, desde Setembro/09 e até ao momento, três Cartões Évora Solidária, apesar de ter conhecimento de várias pessoas carentes, algumas delas em situação bastante grave de fome, recordando que já falara no assunto noutra sessão e pedido ao Sr. Presidente da CME que divulgasse quais eram os critérios para a sua atribuição, sem ter obtido qualquer resposta. Ainda neste âmbito, comungou das palavras do Sr. P. Giões, no aspecto da propaganda feita pela autarquia em diversas publicações e nas verbas dispendidas em vários eventos, tendo a ideia que as situações sociais não deviam ficar para trás.

Conforme a sua antecessora, a Sra. **Amália Oliveira** suspendeu momentaneamente a sua posição de 2ª Secretária da Mesa para poder falar, asseverando que, do seu ponto de vista, todas as intervenções deste ponto indiciavam que era necessário a Câmara apresentar novas contas, justificando que fora precisamente isso que o BE reivindicara na moção nº 1. Continuando, disse: “A Câmara está com dívidas e sabe, á partida, que vai receber menos 576.000 €. Onde é que vão ser feitos os cortes? Parece que faz sentido a nossa primeira moção”.

Acerca das três revistas emitidas pela autarquia, lembrou que o BE criticara tais despesas, aquando da discussão do Orçamento, e que o Sr. Presidente da edilidade lhe respondera que não se tratava de propaganda.

Reagindo aos apontamentos dos oradores antecedentes, a Sra. **Paula de Deus** declarou: “Não vale a pena iludir o que está feito com nuvens cinzentas e obscurantistas, porque não conseguem dizer, por mais que queiram, que a ETAR não está construída, que a atribuição de habitação social não existiu e que não foram realizados investimentos. A obra ainda não está acabada.

Quanto à questão da gestão financeira, e a propósito da confiança, mais uma vez, uns falam daquilo que está feito, e é esse o seu papel e jamais deixarão que o está feito seja minimamente desvalorizado, como questões de menor importância que se tratem. E aqui refiro duas questões concretas, que retiro das palavras do Sr. Presidente: quando a Câmara tem um programa de contenção de despesa, que já vai em 20% ou 25%, significa que a mesma está a gerir de forma responsável e que as pessoas podem ter confiança naquilo que está a ser executado, com muitas dificuldades, é certo. Estou solidária com a preocupação que foi aqui manifestada, de que é preciso fazer-se mais cortes, naquilo que não é essencial para o funcionamento da autarquia e para o bem-estar dos munícipes.

Referir ainda o esforço que se verificou com a diminuição da dívida, que também é real, até prova em contrário. E quando se diz «não sabemos quais são as prioridades e os compromissos», nisso há muita distração e talvez fosse bom estarem mais atentos a alguma informação, porque quando o Sr. Presidente da Câmara, publicamente, perante todos os munícipes, vem claramente assumir que existem aspectos conjunturais, que vem identificar quais são, que vem dizer que houve uma alteração inesperada das regras de financiamento comunitário, que levou a CME a assumir



compromissos inadiáveis com a compra de terrenos, nomeadamente para o Parque de Indústria Aeronáutica e para a edificação da nova escola do Bacelo, na expectativa objectiva de obter uma receita, que vai quase nos 16.000.000 €, para cobrir estes investimentos, também não podemos afirmar que não é dito nada. E quando o Sr. Presidente da CME diz que a Câmara, neste momento, a prioridade que tem é comprometer-se com os projectos que estão previstos em orçamento e que têm co-financiamento garantido, como é evidente está a falar de prioridades. Há aqui alguma tentativa constante de distorção duma parte da realidade, que também não é legítima, sem prejuízo de se falar das dificuldades. E quando esta autarquia, nas suas receitas, perde 1.500.000 € por proposta dos senhores deputados, digam-me se isso é responsável? «Coisa pouca», para quem tem de pagar o Cartão do Município e os transportes e as refeições escolares. Imaginem para quanto é que não dava, ou os senhores descobriram o pote de ouro e não nos dizem? O mínimo que se pede é solidariedade institucional, naquilo que é justo que o seja”.

Mudando de tema, o Sr. **Florival Pinto** focou o caso da fonte sita na Praceta Dr. José Cardoso Silva, na Quinta da Soeira, que nunca verteu água por o respectivo sistema eléctrico nunca ter sido ligado, em cujo espaço aconteceu, recentemente, um acidente com uma criança, em resultado de uma brincadeira com outras, mostrando interesse em saber se havia algum projecto de requalificação para a mesma e se era expectável a ligação do seu circuito eléctrico, para pô-la em funcionamento. Por outro lado, falou da diferença de nível no pavimento existente entre o parque de estacionamento e a entrada da EPRAL, que impede o acesso a ambulâncias e a viaturas médicas para prestarem socorro, comunicando que os Bombeiros de Évora já lhe tinham tocado no assunto, com o objectivo de lá ser construída uma rampa.

Retorquindo à dissertação da Sra. Paula de Deus, o Sr. **José Russo** comentou que a actividade municipal estava muito para além da acção da Câmara, parecendo-lhe importante que se preservasse as instituições do concelho, concedendo-lhes as condições necessárias para funcionarem. Segundo a sua óptica, a supramencionada não podia querer fazer tudo, por não ter vocação para algumas coisas, devendo tomar opções nesse sentido. Exemplificando, participou que vira anunciado num jornal a realização de um festival musical nos dias 30 e 31 de Julho e 1 de Agosto, no PITE, com um orçamento estimado em 400.000 €, não sabendo se a CME iria gastar algum numerário com o mesmo ou quem iria arcar com os custos da preparação do terreno para o efeito.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por responder ao Sr. José Ventura, explicando que a rubrica de **Fornecedores**, que figurava no relatório da situação financeira, tinha a ver com os prestadores de serviços ao município e que a conta **Dívidas a outros credores**, referenciada no anterior documento, dizia respeito aos encargos a liquidar ao Estado (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Finanças, etc.), adiantando que o débito a **Fornecedores e outros credores** se cifrava, no final de Maio, em 37.582.192 € e que a verba de 65.000.000 € era o resultado do somatório desta última rubrica com a dívida à banca (27.728.000 €).

Sobre a recomendação apresentada pelo aludido Membro, observou que, à escala municipal, o PEC já estava em exercício, fruto da aprovação do Orçamento para 2010, fazendo sentir que o Executivo tinha como horizonte reduzir despesas nas horas extraordinárias, nas telecomunicações, nos consumíveis, nos combustíveis, etc., não deixando de lembrar que não se podia cortar nos impostos, nos ordenados dos funcionários e nos compromissos assumidos.



Depois, assumiu que a Câmara tinha consciência que existiam dívidas para com as Juntas de Freguesia, devido à situação desfavorável que estava a viver, mas sustentou que ninguém estava livre de passar por dificuldades. A este propósito, desafiou os presentes a acreditarem que a Administração Municipal estava a fazer um enorme esforço para saldar os compromissos, lembrando que hoje passara cheques, às Juntas, no valor de 70.000 €, no caso particular da Junta de N.ª Sra. da Tourega no montante de 5.047 €, referente a transportes escolares.

Acerca da intervenção da Sra. Elmina Lopes, recordou que as ETAR's estavam sob a alçada da Águas do Centro Alentejo, noticiando que tivera uma reunião com os seus Presidente e Director - executivo, os quais lhe garantiram que as quatro Estações de Tratamento em obras (N.ª Sra. de Machede, S. Manços, Guadalupe e Torre de Coelheiros) iriam entrar em funcionamento até ao final deste mês. Ainda neste âmbito, revelou que a Câmara escrevera diversos ofícios à ACA, a chamá-lo à atenção para os seus compromissos, nomeadamente em relação ao tratamento das águas residuais.

Voltando um pouco atrás (ao tema do PEC municipal), afirmou que a CME só tinha como prioridade os projectos com financiamento garantido, para aproveitar as participações (80%) do FEDER nesse sentido, argumentando que estava em causa uma oportunidade única e extraordinária. Neste contexto, anunciou que se tratavam das obras da estrada de N.ª Sra. de Machede, da construção das escolas do Canaviais e do Bacelo, esta já realizada, do Parque Industrial, também já executadas, e do ramo nascente da circular.

No que toca ao Salão Central e ao Parque Desportivo, especificou que eram projectos a concretizar no âmbito de uma parceria público-privada, tendo, para o efeito sido constituída a empresa Évoraregis, estando esta a tentar arranjar um financiamento de 15.000.000 €, sem consequências para o Orçamento da autarquia, para arrancar com as obras.

Quanto à dissertação do Sr. Abílio Fernandes, garantiu que a Informação prestada à A. M. era igual à que tinha na sua posse, parecendo-lhe que o dito eleito sabia mais agora do que em tempos antigos, devido à entrada em vigor do POCAL, concordando que a contabilidade de custos era uma necessidade desde sempre e assegurando que ela estava a ser implementada.

No que concerne às teses expostas pelo Sr. José Russo, participou que os custos do festival musical (400.000 €) iriam ser integralmente pagos pela ERT do Alentejo e que as obras que estavam a ser efectuadas tinham um patrocínio de 50.000 € da EDP, cabendo apenas à CME o apoio logístico.

Depois, elucidou que fora decidido, em reunião de Câmara, pagar-se às Juntas em Maio e aos agentes em Junho, intenção não possível de concretizar, por dificuldades de tesouraria.

O Sr. **José Russo** interrompeu o raciocínio do orador antecedente, invocando que o mesmo não cumprira com os seus compromissos.

Face ao acontecido, o Sr. **Presidente** tornou claro que as sessões da AME têm regras e que esta reunião estava a ser vista por inúmeros cidadãos, não aceitando que se estivesse a incumprir o Regimento e não deixando de apelar à contenção das pessoas.

Prosseguindo, o Sr. **Presidente da CME** disse que a visão de certos grupos de pedirem, constantemente, responsabilidades às câmaras e ao Estado, tinha que ser alterada. *“Esse mundo acabou. Ou cada um de nós, no exercício das suas competências, assume a sua responsabilidade ou estarmos a pedir a outros que nos resolvam os problemas, que somos nós que criamos, francamente, acho que esse mundo acabou, não é mais possível e não vai voltar a suceder”*, rematou.



Sobre o apontamento do Sr. Pedro Giões, explicitou que não estavam previstas mais obras, repetindo que as prioridades eram: **Primeira** – A Escola dos Canaviais; **Segunda** – A estrada de N.ª Sra. de Machede; **Terceira** – Circular interna – Ramo nascente, entre as rotundas do MARE e do antigo Intermarché.

Seguidamente, afirmou que não haviam gastos supérfluos com publicidade, considerando como necessidade a edição de algumas revistas. Ilustrando a sua ideia, divulgou que a Câmara estava à procura de agentes promocionais para a revista «Mosaico», cabendo a estes assegurar os custos da sua impressão a troco da publicidade dos seus produtos. “Acabar com a revista «Mosaico»? Acabar com a Agenda Cultural? Acabar com a revista «Évora», que tem mais de vinte anos de evolução? Existe alguma câmara que possa sobreviver sem um boletim municipal? Alguém cobra um tostão pela publicação de um boletim municipal, seja do PSD, da CDU, do PS ou do BE? Um boletim municipal tem que ter distribuição gratuita” interrogou e afirmou posteriormente.

Com respeito à alocação da Sra. M.ª Helena Costa, esclareceu que o Cartão Évora Solidária tinha sido criado para dar resposta às pessoas afectadas pelo desemprego, sobretudo no tempo da não renovação dos contratos dos trabalhadores da EPCOS, mercê da crise surgida na altura, julgando que era bom sinal terem sido atribuídos apenas três exemplares, significando que os rendimentos das mesmas, apesar de tudo, não caíram o suficiente para serem beneficiárias do cartão.

Acerca da intervenção do Sr. Florival Pinto, divulgou que o Sr. Vereador Melgão lhe transmitira que já visitara, com o Chefe do Departamento das Obras Municipais, a fonte sita na Praceta Dr. José Cardoso Silva, estando-se a estudar a forma para se ligar o seu circuito eléctrico.

Relativamente às acessibilidades à EPRAL, frisou que era preciso apurar a quem competia executar a obra, sustentando que a aludida escola estava obrigada a criar acessos para os deficientes.

Retorquindo aos esclarecimentos prestados pelo orador anterior, o Sr. **António Metrogos** concordou com as suas palavras, no aspecto de se estar em crise, mas acentuou que a J. F. de Guadalupe só estava a passar por tal situação por estar a fazer pagamentos que competiam à Câmara, designadamente à funcionária do jardim-de-infância, e por não ter recebido as verbas correspondentes aos transportes escolares, não deixando de exprimir que o cheque que acabara de receber não chegava para pagar aos trabalhadores da acima mencionada.

Reagindo, também, à exposição do Sr. Presidente da autarquia, o Sr. **Abílio Fernandes** disse: “O Sr. Presidente da Câmara não pode dizer que os custos podem ser calculados por quem quer que seja e que a Câmara da CDU podia tê-lo feito, porque isso é de uma ignorância, nesta matéria, uma vez que eu não lhe estou a chamar ignorante e tenho muito respeito pelas coisas que o Sr. sabe. Quando se fala em custos, é no conceito integral dos mesmos. Onde é que se verificou o seu disparate quando fez essa acusação? Esteve no facto de dizer que podia fazer custos sem contabilidade. Ora, a contabilidade autárquica só apareceu com o POCAL. Eu se estou a falar nisto não é para lhe dar lição nenhuma, mas sim para apurarmos a verdade. A contabilidade de custos só é possível com contabilidade organizada, desde que seja analítica. Portanto, não venha dizer que o Sr. podia ter feito custos. Claro que nós fazíamos custos, como fazem muitas empresas, que não são custos integrais. E muitas das nossas empresas vão à falência porque não calculam os custos integrais, porque se descuidam, julgam que têm um custo que não têm, acabam por vender por um preço que não podem e depois aparecem-lhe os problemas. O que eu propus, uma vez que já se passaram oito anos, foi acelerar-se a implementação da contabilidade de custos”.



Voltando a discursar, a Sra. **Amália Oliveira** pronunciou que via com bons olhos que o Executivo explicasse aos munícipes que não tinha possibilidades financeiras para editar a Agenda Cultural, defendendo que se continuasse a distribuir o folheto com a informação relativa a cada semana, para evitar gastos supérfluos.

Por outro lado, asseverou que atirar-se as culpas para cima dos outros não era solução, conforme fizera o Sr. Presidente da CME em relação às ETAR's, que acusara a Águas do Centro Alentejo de ser a responsável pela situação, recordando que a Câmara fazia parte da empresa, com uma participação de 26% no capital, e, como tal, também lhe competia parte das culpas, pensando que a dita deveria renunciar o contracto firmado ou mover uma acção judicial à ACA, não bastando escrever a esta ofícios.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **José Ventura** registou o facto de o Sr. Presidente da CME ter recusado o contributo da Assembleia para ultrapassar um momento tão difícil.

Paralelamente, falou da crise vigente e da cautela em fazerem-se investimentos, tendo a ideia de que quando se quer comprar qualquer coisa se torna crucial colocar as seguintes questões: **Primeira** – Quanto custa? **Segunda** - Quem paga? Colocando no ar a hipótese de a edilidade continuar a avançar com os poucos investimentos que tinha programado, entendeu perguntar: “*Quando chegarmos ao final do ano, qual é o montante acumulado da dívida da autarquia*”? “*Manter-se-á no 65.000.000 € ou terá disparado para quanto*”?

Por seu turno, o Sr. **João Ricardo** revelou que estivera há pouco tempo neste edifício a participar numa reunião integrada na Agenda XXI, onde algumas pessoas, de diversas tendências políticas, manifestaram algumas preocupações relativamente à cultura, estranhando agora que os eleitos da CDU e do BE estivessem a sugerir a anulação de alguns eventos do sector.

No que toca às dificuldades das Freguesias, lembrou que já propusera, numa sessão deste Órgão, que se revisse a questão do financiamento das Juntas, por entender que o mesmo estava completamente desequilibrado. Ilustrando o seu ponto de vista, anunciou que a J. F. de S. Bento do Mato recebia, do FEF, 57.000 €/ano e que outras, de menor dimensão, em termos de população e desenvolvimento, auferiam seis vezes mais.

Acerca do Cartão Évora Solidária, transmitiu que sabia haver, por parte de certos serviços da CME, algum cuidado e algumas diligências suplementares para implementar a sua atribuição, pensando que a Administração Municipal estava no bom caminho.

Contrapondo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. **José Russo** opinou que a cultura era uma fileira de desenvolvimento absolutamente determinante em qualquer parte da Europa, por potenciar os factores económicos de cada país, bem como na área da criação de emprego, considerando falacioso falar-se em subsidiação do sector. No seu entendimento, os contributos económicos que a cultura dá para os orçamentos dos estados europeus são muito superiores, mais do dobro, dos que os financiamentos que os mesmos dão à cultura, achando que este ramo deve cumprir um serviço público, conforme está escrito na Lei de Apoio à Actividade Cultural. Perante isto, mostrou-se admirado pelo facto de o Sr. Presidente da Câmara ter falado em «reduzir os agentes», quando se ouve preciosamente o contrário da Direcção Regional de Cultura e do respectivo Ministério, parecendo, na sua óptica, que só quem tinha uma atitude séria e responsável era a edilidade. “*Não! O esforço não é só a Câmara que o está a praticar, mas sim todos nós, cada um no seu local de trabalho, na sua empresa ou onde desenvolve a sua actividade. O problema aqui é criarem-se as condições para que mais agentes e instituições possam contribuir no sentido do desenvolvimento do*



nosso concelho. Eu estou completamente de acordo quando o Sr. Presidente da autarquia diz que tem que haver Agenda Cultural, agora a revista «Mosaico» já duvido, enquanto não existirem os tais patrocinadores. É muito estranho o que está a acontecer em Évora, no aspecto da relação entre a Câmara e os agentes, coisa que não sucede em mais nenhum município deste país, sejam geridos pelo PS, pelo PSD ou pela CDU. Os agentes culturais são entidades que se acarinhos e aqui não e até parece que a CME é que quer assumir o papel dos agentes. A autarquia tem o dever e a obrigação de apoiar a actividade dos mesmos”, exclamou e proferiu.

Retorquindo à alocução do Sr. João Ricardo, o Sr. **António Metrogos** elucidou que as verbas distribuídas pelo FEF às Freguesias tinham a ver com a área geográfica destas, não acreditando que existissem Juntas, no concelho de Évora, que recebessem seis vezes mais do que a Freguesia de S. Bento do Mato.

Ao mesmo tempo, mostrou-se surpreso por haverem Juntas com os transportes escolares de 2009 totalmente liquidados e a sua (N.ª Sra. de Guadalupe) ainda não ter recebido qualquer quantia.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** transmitiu que estava de acordo com o Sr. José Russo, no aspecto de ter afirmado que a cultura deve cumprir um serviço público e ser fundamental para o desenvolvimento dos concelhos, desejando saber que receitas recolhia o CENDREV dos seus espectáculos e se elas não poderiam contribuir para custear uma parte importante das suas despesas. A este propósito, recordou que quando vai a Lisboa tem que pagar as entradas nos museus e nos teatros, não crendo que estes sejam subsidiados a 100%. Assim, perguntou se não era possível os agentes culturais locais obterem proventos com a realização de espectáculos ou outros eventos, de modo a minimizarem os compromissos da CME.

Regressando à utilização da palavra, a Sra. **Amália Oliveira** enunciou que não iria discutir com o Sr. João Ricardo sobre o que cada um considerava o que era cultura, admitindo que ele não tivesse lido o programa do BE para o concelho de Évora, esclarecendo, todavia, que uma das coisas que nele se falava era nas Freguesias sustentáveis e que o partido se preocupava com isso.

Em relação aos agentes culturais, lembrou que o Sr. Presidente da Câmara dissera, há uns meses atrás, que não existiam subsídios, mas sim contratos-programa assinados por ambas as partes, competindo aos acima citados responsabilizarem-se pela dinamização cultural do concelho, a troco do pagamento de determinadas quantias, tendo a noção que as instituições estavam a desenvolver o seu trabalho e que a autarquia não estava a dar a sua quota parte.

Sobre a questão de os agentes conseguirem, ou não, sobreviverem através de receitas próprias, aceitou que, nalguns casos, tal poderia ser possível, mas sustentou que os contratos são para serem cumpridos.

Quanto à eventualidade de se fazer da cultura um negócio, opinou que a CME já perdera, há muito tempo, o comboio iniciado pela CDU, cujas iniciativas mereceram críticas por parte do BE, por ser necessário estudá-las e reestruturá-las, como, por exemplo, o «Viva a Rua». Neste contexto, aconselhou o Executivo a inspirar-se nos festivais de «world music» produzidos pelos municípios de Loulé e Sines, para fomentar grandes negócios.

Por fim, defendeu que o que se via na Agenda Cultural era muito pouco.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** disse que o Sr. Presidente da Câmara deveria estar satisfeitíssimo com o desvio na discussão e que a Mesa poderia ajudar a centrar o debate na matéria que estava em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

causa: os compromissos assumidos pela CME com as Juntas de Freguesia e com os agentes culturais, que não estavam a ser cumpridos.

O Sr. **Presidente**, entendendo que o Sr. Celino estava a invocar que a Mesa estava a permitir a análise de temas que não constavam na ordem do dia, discordou da sua opinião, julgando que a discussão ainda não saíra fora do âmbito do 1º ponto.

Posto isto, o Sr. **Monarca Pinheiro** inquiriu em que mundo viviam os eleitos da CDU, para estarem a arrogar-se no direito de pensarem que a edilidade, como instituição, tinha obrigação de tudo, para mais tendo o seu Presidente já explicado que as receitas tinham diminuído em milhões, que o Estado não tinha hipóteses de transferir para as autarquias as mesmas verbas que anteriormente, que as taxas e a Derrama tinham baixado, que os compromissos estavam assumidos e que estavam a ser pagos, atrasadamente, de acordo com as possibilidades. Segundo a sua óptica, os Membros da CDU deviam entender que tinham responsabilidades e que não estavam a assumi-las.

Já que o Sr. José Russo trouxera à liça o caso do CENDREV, perguntou qual era a competência do mesmo, num contexto de crise, tendo respondido que era encontrar soluções para si próprio e não vir só bater à porta do município.

Por outro lado, noticiou que as J. F. do PS também estavam com dificuldades e que, para resolverem a situação, estavam a ir à banca endividar-se, porque a Câmara, de momento, não podia saldar os seus compromissos.

Para terminar, enfatizou que a cultura apoiada a 100% pelos dinheiros públicos, conforme o Sr. J. Russo defendera, nunca mais voltaria a acontecer em Portugal, justificando que, a partir de agora, as instituições teriam que assumir as suas responsabilidades e irem à procura de receitas próprias.

O Sr. Presidente voltou a conceder a palavra à Sra. **Paula de Deus**, que opinou que a Agenda Cultural era um meio de informar os munícipes sobre as actividades da CME, tendo a ideia que não valia a pena estar-se a empolar uma matéria não fundamental para o Orçamento da dita.

Falando de novo, o Sr. **José Russo** recordou que não trouxera à discussão o caso do CENDREV e que a autarquia recebia todos os anos o seu relatório de actividades, onde se discriminam as receitas, o número de espectadores e de espectáculos, as populações visitadas, etc., divulgando que as respectivas acções eram acompanhadas por uma comissão da Direcção Regional de Cultura, que, de três em três meses, faz a avaliação do trabalho da Companhia. Explicitou, também, que os subsídios atribuídos pela CME não cobriam os 25% do orçamento do CENDREV, mas que eram muito significativos, frisando que o grupo vendia espectáculos e que ganhava dinheiro com isso, mas pouco.

O Sr. **Presidente** considerou o assunto em análise deveras importante, relevando que estavam todos seriamente preocupados com a situação e empenhados em encontrar soluções, dentro dos mecanismos institucionais em vigor.

Em função das intervenções verificadas, o Sr. **Presidente da CME** desejou prestar mais alguns esclarecimentos, reconhecendo que a autarquia tinha dívidas para com todas as Juntas, não deixando de lamentar a situação. Assim, garantiu ao Sr. António Metrogos que a Câmara vinha a fazer um esforço enorme para saldar os seus compromissos, exemplificando com o caso de hoje, em que conseguira reunir 70.000 € para pagar às J. F., cabendo à de N.ª Sra. de Guadalupe o montante de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

6.203 €. “É menos do que devia receber” (perguntou)? “É” (respondeu)! “*Creia, Sr. Presidente, se eu tivesse condições para inventar dinheiro, eu fazia-o*”, proferiu.

Acerca da posição do Sr. Abílio Fernandes, lamentou que, com a sua preparação técnica e académica em contabilidade, tivesse deixado a Câmara profundamente desorganizada e com dívidas avaliadas em 70.000.000 €, segundo uma auditoria realizada por uma empresa independente, com resmas de facturas espalhadas pelas gavetas das secretárias dos diversos departamentos, acusando-o, por isso, de ter feito desorçamentação da dívida (uma falha grave, que dava perda de mandato na altura), achando que o concelho de Évora ficara a perder com tal.

O Sr. **Abílio Fernandes** disse que era tudo mentira.

Prosseguindo, o Sr. **Presidente da Câmara** não concordou que se acabasse com a Agenda Cultural. Quanto à questão das ETAR’s, reiterou que estas estavam sob a responsabilidade da ACA. “*A C. M. é accionista (interrogou)? “É” (respondeu)! “Por entendermos que o nosso papel como accionista, com 26% do capital, não está a ter correspondência na qualidade do serviço, em termos de saneamento e de abastecimento de água, vou falar com a Sra. Ministra, que é quem tutela as empresas do sector. E mais: vou-lhe dizer que, com este modelo, a CME vai pedir a sua saída da ACA e a resolução do contrato*”, afirmou posteriormente.

Acerca da última alocação do Sr. José Ventura, pediu-lhe que não ficasse com a ideia que o próprio recusava qualquer contributo da A. M., fazendo-lhe notar que não era membro deste Órgão. Neste contexto, especificou que o documento apresentado pelo PSD estava a recomendar à edilidade uma prática que a mesma já tinha em exercício, porque já estavam definidas as prioridades, os horizontes e os objectivos da redução da despesa, bem como previstos e decididos os mecanismos para as alcançar.

No que concerne ao investimento, transmitiu que pensava que o Sr. J. Ventura perfilhava a mesma opinião do Secretário-Geral do PSD, de que, perante uma altura de crise, o que há a fazer é reduzir o investimento público, propondo, para o efeito, a suspensão do TGV, do novo aeroporto de Lisboa, da construção de novos hospitais, etc., elucidando que tinha um ponto de vista contrário, tratando-se apenas de uma divergência política.

Com respeito ao valor total da dívida no final do exercício corrente, clarificou que as obras que estavam projectadas não eram para executar num só ano, mas sim ao longo do mandato.

Depois, manifestou acordo com as palavras do Sr. José Russo, de que o esforço tinha que ser repartido equitativamente por todos, devendo estes compreender que a situação era difícil para o município, para as Juntas, para os agentes culturais e para as empresas.

Para concluir, alvitrou que o tema «**a forma como os dinheiros públicos municipais devem contribuir para a sustentabilidade cultural, desportiva e social do concelho**» fosse alvo de uma sessão específica da AME, para que, sem qualquer tipo de preconceitos e numa perspectiva de mentes abertas e de pessoas livres, se discutisse a matéria. A este propósito, limitou-se a inquirir se Évora, dados os hábitos culturais da sua população, tinha condições para suportar cinco companhias de teatro profissionais, informando que tinha dúvidas e que a manutenção do TGR custava 80.000 €/ano, questionando se era possível compatibilizar isto com um orçamento de restrição. “*Fechamos o TGR? Ainda se degrada mais! Fechamos a Arena? Acontece o mesmo e privamos a urbe de concertos e de outro eventos. Fechamos o Convento dos Remédios? Acabamos com o Eborae Música, com a Escola de Música da Sé e com o Conservatório Regional? Estas coisas têm que ser seriamente ponderadas e debatidas*”, inquiriu e observou.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Já sem tempo para falar, o Sr. **Celino Silva** protestou por o Sr. Presidente da Câmara estar a fazer o papel do «bom da fita» e a dizer mentiras acerca da situação financeira da autarquia em 2001.

Ripostando, o Sr. **Presidente da CME** disse que não admitia ao Sr. Celino que o estivesse a ofender e que não estava ali para ser enxovalhado.

Como se gerou alguma confusão, o Sr. **Presidente** tornou claro que não podia tolerar mais excessos de linguagem e que, por isso, não iria permitir a continuação dos trabalhos naquelas condições, tendo de imediato suspenso a sessão.

Retomada a sessão e constatando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação a **recomendação** apresentada pelo Sr. José Ventura, a qual foi rejeitada por maioria, com treze votos contra (do PS), 5 votos a favor (quatro do PSD e um do BE) e quinze abstenções (treze da CDU e duas do PS).

Declaração de Voto do Sr. **Abílio Fernandes**: “*Nós abstivemo-nos nesta matéria, embora considerássemos que tem razão se ser questionar a Câmara sobre a prioridade de opções num momento tão difícil, porque não traria à Câmara nenhuma obrigação de ter de cumprir, seria apenas uma questão moral da Assembleia acompanhar, e pela intervenção que o Sr. Presidente fez*”.

Declaração de voto da Sra. **Amália Oliveira**: “*Eu votei a favor desta recomendação porque vem no seguimento da moção apresentada no início, de que é preciso mais transparência e mais necessidade de discussão, naquilo que se vai fazer com o Orçamento da Câmara, independentemente de quem o tenha apresentado*”.

Declaração de voto do Sr. **Florival Pinto**: “*Em meu nome e no da bancada do PSD, apenas registar que foi colocada à votação a nossa recomendação, na sequência de uma suspensão de trabalhos, e sem que o Sr. Presidente tenha, por gentileza, esperado que a Assembleia se reconstituísse*”.

O Sr. **Presidente** respondeu que se limitara a reiniciar os trabalhos logo que considerara que se encontravam reunidas as condições para tal.

Após a conclusão do acto atrás referido, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 1º ponto da agenda.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME REFERENTE À NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AO ABRIGO DO ART.º 6º DO DECRETO-LEI N.º 7/2003, DE 15 DE JANEIRO

Em virtude de ter findado o segundo mandato do Conselho Municipal de Educação de Évora, o Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que havia necessidade de a A. M. proceder à constituição de um novo órgão, tendo por base a listagem inserta na certidão e o respectivo enquadramento legal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Dado que ninguém desejou analisar o 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e nove votos a favor (dezoito do PS, dez da CDU e um do BE) e cinco abstenções (do PSD).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROJECTO DE REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE ÉVORA, APRESENTADO PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** especificou que se propunha uma alteração ao art.º 76º do projecto em título, passando os respectivos números a terem a seguinte redacção:

1. Não podem sair dos cemitérios, aí devendo ser incinerados, os caixões ou urnas que tenham contido corpos ou ossadas;
2. Nos cemitérios em que não exista equipamento destinado a dar cumprimento ao disposto no número anterior, os caixões ou urnas que tenham contido corpos ou ossadas devem ser transferidos, em contentores fechados e estanques, para um cemitério onde seja possível realizar a incineração.

Constatando não haverem Membros interessados em abordar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA AME NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** fez saber que se tratava de substituir um representante designado anteriormente (Zulima Gaspar), que já não podia ser reconduzido no cargo, por imposição legal, não deixando de recordar que a pessoa em causa fora indicada pela CDU, pelo que agora lhe parecia curial que esta força política deveria novamente apresentar outro nome. Para o efeito, noticiou que a CDU fizera chegar à Mesa um documento propondo a Sra. **Maria José Coruche** para o lugar.

Entretanto, o Sr. **José Russo** revelou que a Sra. Maria José Coruche fora professora primária e que se aposentada recentemente, tendo exercido os seus últimos anos de profissão na EB1 do Bairro N.ª Sra. da Glória, estando, portanto, sempre ligada aos jovens e às crianças.

Como se tratava de eleger uma pessoa, o Sr. **Presidente** lembrou que se teria de recorrer ao escrutínio secreto, sugerindo que os Membros que escrevessem nos boletins um S (de sim), ou um N (de não), ou que os deixassem em branco.

Efectuada a votação e a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: 27 votos sim, 5 votos não e três votos em branco. Nesta conformidade, a Sra. **Maria José Coruche** irá representar a AME na Comissão em título.



PONTO 5 – INFORMAÇÃO SOBRE A AUDITORIA AO CONTROLO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA, REFERENTE AO PERÍODO 2005/2007

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que a auditoria em apreço fora desenvolvida pela Inspecção-Geral de Finanças e que o relatório estava dividido em duas partes, sendo uma, com número 2009/124, respeitante a uma acção inspectiva efectuada ao município de Évora, onde vinha discriminada uma série de factores analisados e que, no fundamental, dizia que existia uma situação organizada da sua contabilidade, merecendo uma pontuação de 4,2, numa escala de 0 a 5, adiantando que a mesma fazia alusão a um caso de desequilíbrio conjuntural no último triénio. Neste âmbito, deu a conhecer que o relatório final, fazendo a média, apontava para uma pontuação de 3, correspondente a um resultado adequado.

Depois, focou o relatório n.º 2008/1634, esclarecendo que ele tinha a ver com as interpretações dadas pelos Srs. Inspector-Geral e Sub-Inspector-Geral de Finanças às questões relacionadas com o endividamento da autarquia, pensando que as suas conclusões não eram consonantes com a realidade.

Para fechar, disse que, no fundamental, o que estava em causa era uma diferença de pontos de vista sobre as operações de «confirming» e de «factoring» realizadas pela Câmara ao longo dos anos, anunciando que esta estava a tentar não repeti-las, para evitar o empolamento das receitas, aquando da apresentação dos orçamentos.

Estando anexo à certidão um ofício (n.º 684, de 21.05.2009) proveniente do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento a dizer, entre outras coisas, (...) **enviar cópia à respectiva Assembleia Municipal**, o Sr. **Florival Pinto** solicitou ao Sr. Presidente que esclarecesse em que data tal acontecera e se a mesma estivera a aguardar agendamento cerca de um ano.

O Sr. **Presidente** explicou que não estava em condições de responder, recordando, porém, que as listagens da correspondência tinham sido expedidas e que estavam na posse do Sr. F. Pinto, não deixando de acrescentar que iria pedir aos serviços para pesquisarem nesse sentido e para elucidarem em conformidade.

Voltando a intervir, o Sr. **Florival Pinto** lembrou que o aludido ofício fora remetido em 21 de Maio/09 e que dera entrada na CME em 27 do mesmo mês, tendo depois perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se existira alguma razão especial para se dar conhecimento do relatório em causa um ano depois.

Então, o Sr. **Presidente da autarquia** respondeu: *“Este relatório, apesar de vir dirigido ao Presidente da Câmara, foi imediatamente canalizado para o Director do Departamento de Gestão e Administração. O Sr. Director propôs que esse ponto fosse agendado para uma reunião de Junho e eu aceitei. Eu, quando vi o relatório, quis falar com o Sr. Director, para esclarecer alguns aspectos que vinham aqui referidos. Entretanto, o Sr. Director meteu férias e quando veio destas estava eu de férias, tendo o tempo passado, pelo que o assunto não foi agendado, admito a responsabilidade disso, e nunca mais me ocorreu esta questão, sinceramente. No princípio deste ano, quando o Dr. António Eugénio se reformou, o novo Director deu com este documento na secretária dele e chamou-me à atenção que o mesmo ainda não tinha ido à reunião de Câmara nem à Assembleia.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Depois de ter sido empossado o novo Director, foi este relatório apresentado à reunião de Câmara no dia 30 de Abril/10 e hoje é apresentado à AME. Todo o historial deste processo é este”.

Por sua vez, o Sr. **Abílio Fernandes** declarou que não servia de desculpa as férias do Sr. Director e do Sr. Presidente da CME, nem a doença nem o esquecimento, considerando que se estava perante uma responsabilidade muito grande das contas do município e que não era por acaso que o referido autarca vinha a branquear sistematicamente as situações.

Paralelamente, também recordou que o resultado da auditoria chegara à Câmara em Maio de 2009, antes das eleições autárquicas, apelidando de grave o facto de o dito não ter sido presente ao Executivo e à A. M. em tempo oportuno.

Por outro lado, tornou claro que o relatório n.º 2008/1634 não passava de um sumário e que lhe faltava um CD-Rom e que a parte respeitante ao controlo financeiro estava incompleta (ausência de anexos), parecendo-lhe que o colectivo não estava em condições de ser informado sobre um documento truncado.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente da CME** garantiu que não tinha conhecimento de mais peças do processo, incluindo o CD-Rom, admitindo, todavia, que o atrás citado poderia conter mais dados, mas que para certificar-se de tal teria que contactar o Sr. Director do DGA.

Como o Dr. José Pé-Leve estava presente na sessão, o Sr. **Presidente** convidou-o a elucidar sobre a situação, o qual confirmou a existência de um CD-Rom, esclarecendo, contudo, que o que nele constava era o mesmo que fora distribuído aos Membros da Assembleia em suporte de papel.

Perante o explanado, a Sra. **Elmina Lopes**, fazendo referência ao processo n.º 2008/124/A3/382, explicitou que faltavam páginas ao dito, por nele apenas figurarem 4 num total de 30.

Simultaneamente, lembrou que o primeiro parágrafo da página 2/30 dizia «**Considerando as evidências obtidas (anexos, fls. 1 a 42) e o exame a essa documentação (...)**», tendo a ideia que faltava informação.

Tais palavras motivaram o Sr. **Presidente** a sugerir que a Administração Municipal esclarecesse a questão junto da Secretaria de Estado do Orçamento e que posteriormente apresentasse à AME um relatório completo.

Entretanto, o Sr. **Presidente da autarquia** noticiou que o Sr. Vereador António Dieb lhe acabara de dizer que à reunião de Câmara tinha ido mais documentação do que a em equação, pelo que se prontificou a solicitar a um dos seus secretários que fosse ao seu gabinete verificar se haviam mais elementos.

Para não se estar a perder tempo, o Sr. **Presidente** alvitrou que se suspendesse a discussão deste ponto e se passasse ao seguinte, sendo depois ela retomada, pormenor que foi plenamente aceite pelo plenário.

Ainda acerca da matéria em análise, o Sr. **Celino Silva** disse que a CDU estava a insistir sobre a questão do CD porque o ofício dirigido, em 21.05.09, pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento à CME dizia expressamente: «(...) **remeter a V. Ex.ª fotocópia da informação n.º 124/2009, bem como 1 CD-Rom do Relatório n. 1634/2008, da Inspeção-Geral**



de Finanças, com a indicação expressa de que deverá dar conhecimento do mesmo aos restantes membros do órgão Executivo e enviar cópia à respectiva Assembleia Municipal (...)». “A clareza do que está aqui é de tal ordem, que nos leva a dizer assim: se existe um CD, deve vir à Assembleia”, concluiu.

PONTO 6 – DEBATE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS FUTUROS DA AME

O Sr. **Presidente** afirmou: “Este agendamento é da minha responsabilidade e tem a ver com o facto de ter sido interpelado por dois ou três colegas, que me questionaram sobre a forma como os nossos trabalhos decorrem, na sequência da nossa última reunião em N.ª Sra. de Guadalupe. Está em causa a duração das sessões, o cansaço que isso provoca e a falta de racionalidade, pelo que eu entendi que seria útil fazermos um pequeno debate sobre a melhor forma de organizarmos os nossos trabalhos para o futuro, de maneira a que possam ser o mais eficientes e menos penosos para todos nós. A reflexão que fiz sobre este assunto passa pelo seguinte: **Primeiro** – Agendar menos pontos, o que implica fazer mais reuniões e um aumento de custos. Se decidirmos multiplicar as sessões extraordinárias, eu proponho que prescindamos das senhas de presença e que só recebamos as das sessões ordinárias; **Segundo** – As intervenções do Parlamento Europeu não duram mais do que três minutos, por deputado, e eu devo esclarecer-vos que aprendi a dizer em dois minutos aquilo que demorava quinze minutos a dizer na Assembleia da República e garanto-vos que digo rigorosamente a mesma coisa. Isto porque me parece que perdemos aqui imensa objectividade, porque se repetem as frases. Se tivermos um Regimento que limite as intervenções, não só por grupo político, mas também por membro, eu garanto-vos que se diz a mesma coisa. Ainda ontem fiz, no Parlamento Europeu, uma exposição sobre um relatório de 20 páginas, sendo só preciso escolher o essencial. O meu objectivo de agendar isto foi procurar fazer este debate e esta reflexão mais alargada e penso que devíamos reagendar este tema para uma assembleia futura, com mais tempo. Por outro lado, acho que não seria curial da nossa parte que passemos o centenário da república sem, simbolicamente, o assinalarmos. Pensei em fazermos uma sessão evocativa em data a definir, próxima do 5 de Outubro, e em pudéssemos fazer um debate político introduzido por um historiador, que cada um dos grupos indicasse, e que focalizasse a república e Évora, por exemplo”.

Relativamente à parte final da dissertação do orador antecedente, a Sra. **Paula de Deus** saudou-o pela a ideia, divulgando que a mesma tinha todo o acolhimento e oportunidade da bancada do PS. Quanto à racionalidade dos tempos, manifestou a sua total concordância, por o prolongamento das reuniões provocar o cansaço, tensões e alguma irracionalidade nas discussões, sendo esta sessão um bom exemplo disso.

Por seu turno, a Sra. **Elmina Lopes** disse que a CDU tinha uma visão da organização dos trabalhos que não se compadecia com a grelha dos tempos, julgando que a solução do problema deveria passar pela intervenção pontual de cada pessoa.

Acerca da comemoração do centenário da república, anunciou que o G. M. da CDU concordava com a iniciativa, entendendo que o formato da sessão deveria ser afinado por uma discussão mais alargada, talvez com a presença de representantes das forças políticas, alvitando, inclusive, um



encontro de trabalho entre alguns membros do PS, da CDU, do PSD e do BE, para definir alguns pontos.

Depois, o Sr. **Florival Pinto** recordou que todos os grupos políticos estavam representados na comissão de revisão do Regimento, pensando que o debate que ali se pudesse gerar poderia dar azo à recolha de informação para ser vertida na atrás mencionada.

De imediato, falou a Sra. **Amália Oliveira**, que achou importante analisar-se a forma de realização da sessão sobre a república, parecendo-lhe normal que cada grupo político trouxesse um historiador para o efeito.

No que concerne aos tempos, participou que se sentia sempre um pouco à parte, por ser sozinha, e que não sentia necessidade de mais minutos para intervir.

Voltando ao uso da palavra, a Sra. **Paula de Deus** sugeriu que ficasse já programada uma reunião, entre os coordenadores das várias forças políticas, para se avançar com a iniciativa da sessão extraordinária para celebrar o centenário da república.

Em alternativa, o Sr. **Presidente** solicitou que cada partido enviasse a sua proposta sobre o formato a levar a cabo, para depois confrontá-las e fazer uma síntese para o efeito.

No que toca à duração das reuniões, opinou que a questão poderia ser tratada no seio da comissão do Regimento. À parte disto, considerou que poderia haver um acordo de cavalheiros, visando a sua limitação.

Não querendo mais ninguém aflorar o 6º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

REGRESSO À DISCUSSÃO DO PONTO 5

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da Câmara**, que reiterou que a documentação que fora distribuída era a que tinha conhecimento, acrescentando que não estava claro que o conteúdo do CD correspondesse ao do suporte de papel enviado aos Membros da AME. Contudo, comprometeu-se a expedir uma cópia do dito a todos os eleitos deste Órgão.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente** expressou que ficava a aguardar uma comunicação escrita esclarecendo a situação.

Face à ausência de mais inscrições para analisar o 5º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** deu-o por fechado.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3 e 4** da ordem do dia desta reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Sr. Presidente facultou a palavra à munícipe **Maria Isabel Costa Pinto**, representante e sócia da Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM), que declarou: *“Vimos protestar pela forma como decorreu o processo de atribuição das tasquinhas da Feira de S. João. Nós fomos a concurso, mostrámos tudo o que era necessário, mas no nosso processo havia falta de um documento que nós comprovámos que tínhamos entregue, o qual veio para a Câmara no dia 2 de Junho. Desde esse dia e até ao dia 14 do mesmo mês nunca mais fomos contactadas. A representação da SPEM foi sempre feita por mim e pela Sra. D. Maria da Conceição Pinheiro de Almeida e nunca nos foi solicitada a presença da coordenadora local. Tratámos de tudo com o júri, no dia do concurso, e no dia 14, de manhã, fomos notificadas, por escrito, que a SPEM tinha sido excluída. Perguntámos porquê e disseram-nos que faltava o plano de actividades, cujo documento tinha sido entregue no dia 2 de Junho. O júri, depois de muita conversação, chegou à conclusão que se tinha enganado, que não era aquela alínea que queria pôr mas sim uma outra. Nós recorremos e fizemos um ofício a reivindicar a vistoria de todos os processos. Logo na acta detectámos dois erros cruciais, comprovámo-lo e o júri pediu-nos desculpa e solicitou-nos autorização para fazer uma adenda”*.

Entretanto, A Sra. **Maria da Conceição Almeida** interrompeu a oradora anterior para dizer: *“Num dos processos havia uma carta em que essa associação se comprometia, antes da abertura da feira, a apresentar o relatório das actividades, aprovado em assembleia, o que se depreende que, à partida; não estava em condições de concorrer como as demais. Portanto, a essa agremiação foi dada uma abertura, enquanto à SPEM não foi dada hipótese alguma”*.

Prosseguindo, A Sra. **Maria Isabel Costa Pinto** asseverou: *“Recorremos e só hoje, às 14,30 horas, nos foi dado o parecer. Qual não foi o nosso espanto quando recebemos uma carta em mão, pelo Dr. Nuno Cavalheiro, a dizer que a parte jurídica da Câmara não podia pronunciar-se, invocando que eu não tinha competência para assinar os documentos, podendo estes apenas ser assinados pela coordenadora local. Como os Srs. sabem, a esclerose múltipla é uma doença gravíssima, sem cura, e a coordenadora é uma Sra. que está incapacitada. Foi por isso que nós agarrámos neste projecto e que vamos continuar com ele para a frente. Fomos a casa da Sra. D. Jerónima, que é a coordenadora local, para ela assinar. A Sra., a muito custo, lá assinou os papéis e viemos de novo à Câmara reentregar o processo. O júri tem dez dias úteis para se pronunciar. Ora, a feira começa na próxima quarta-feira e como é lógico, já não nos vai ser atribuída uma tasquinha. Aliás, um dos membros do júri disse-nos isso logo. Com isto não quero criar uma má relação entre a CME e a SPEM, só que o processo foi mal conduzido e sentimo-nos prejudicadas”*.



Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** participou que a situação descrita pela Sra. Maria Isabel C. Pinto já era do seu conhecimento, tendo depois historiado o desenvolvimento normal de concessão das tasquinhas.

Mais à frente, especificou que todo o processo fora conduzido por um júri, nomeado pelo Executivo, afirmando que, da parte deste, não houvera qualquer intenção de prejudicar ou não aceitar a SPEM. Paralelamente, elucidou que os factos mencionados pela referida Sra. deviam figurar numa exposição a endereçar ao respectivo júri, para que este pudesse apreciar e decidir em conformidade, sem deixar de lhe lembrar que o mesmo detectara uma irregularidade formal (a não assinatura dos documentos por parte da Sra. Coordenadora da SPEM) e que poderia recorrer para si próprio, para que pudesse abrir um inquérito e tentar saber o que não corra bem.

Voltando a falar, a Sra. **Maria Isabel Costa Pinto** fez saber que entregara hoje, na Câmara, com conhecimento ao respectivo Presidente, um requerimento assinado pela Sra. D. Jerónima e que lhe tinham sido dados 10 dias úteis para obter uma resposta, parecendo-lhe que esta deveria ser rápida, para possibilitar à SPEM ter acesso a uma tasquinha antes do início do certame, argumentando que a edilidade não cumprira os prazos para com a atrás designada.

Ripostando, O Sr. **Presidente da autarquia** fez notar que quem não cumprira os prazos fora o júri e não a CME e que o mesmo era autónomo, insistindo que se a Sra. Maria Isabel achava que ele tivera atitudes ou decisões incorrectas, tinha direito de recorrer delas a si próprio.

A Sra. **Maria Isabel C. Pinto** esclareceu que já recorrera, com conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara.

Então, o Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que a Sra. deveria ter recorrido directamente ao Presidente da CME.

Entretanto, o Sr. **Presidente** considerou que todos já tinham percebido o problema, recordando à Sra. Maria Isabel que se vivia num estado de direito e que, como tal, poderia recorrer da decisão, havendo lugar, portanto, a um inquérito. Caso este lhe desse razão, era lógico, na sua opinião, que a SPEM teria direito a uma indemnização financeira pelos prejuízos causados pelo júri.

Logo após, o Sr. **Pedro Giões** agradeceu as exposições das Sras. Maria Isabel e Maria da Conceição Almeida, pensando que houvera um procedimento que quase poderia ser qualificado de má-fé, inquirindo como fora possível um júri nomeado pela Câmara ter admitido ter cometido um lapso perante uma associação carente de fundos e lhe tenha dito: *“Paciência! Errar é humano e vocês deixaram de ter os vossos resultados financeiros para auxiliarem as pessoas que se propõem ajudar e, entretanto, nós já atribuímos a tasquinha a outra entidade”*. Continuando, observou que, neste caso, a burocracia era inimiga da resolução das coisas, julgando que, a partir do dia 21.06.10 (segunda-feira seguinte), deveriam ser analisados todos os processos, tintim por tintim, e se a SPEM, ou outra associação qualquer em situação idêntica, tivessem razão, deveria ser-lhes atribuída uma tasquinha.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** transmitiu que estava de acordo com as palavras proferidas pelo orador antecedente, defendendo que o problema deveria ser resolvido de imediato, para mais tendo os erros sido cometidos pelo júri.



A propósito de ter falado em estado de direito, o Sr. **Presidente** clarificou que todos tinham que ter a noção de tal e que era preciso ouvir todas as partes, achando que estar-se ali a funcionar como um tribunal, apenas escutando uma das entidades envolvidas, e estar-se a precipitar uma decisão, aparentemente favorável à mesma, não tinha razão de ser, adiantando que acreditava na seriedade e na imparcialidade da Câmara e que o caso deveria ser averiguado de acordo com as normas processuais adequadas e que tinham que ser assacadas responsabilidades, de natureza disciplinar ou de carácter compensatório. Para si, a justiça não poderia ser feita em dois minutos, devendo o processo decorrer com ponderação, dentro dos trâmites legais.

Seguidamente, a Sra. **Paula de Deus** também agradeceu os relatos das Sras. Maria Isabel C. Pinto e Maria da Conceição Almeida e a paciência que tiveram para esperar que a AME terminasse os seus trabalhos, tendo a ideia que a Administração Municipal iria fazer todas as diligências para esclarecer a situação, com a maior transparência e com a rapidez possível.

Posteriormente, o Sr. **Florival Pinto** pronunciou que a questão das tasquinhas já começava a ser demasiado recorrente, recordando que no ano transacto algumas colectividades se tinham queixado, parecendo-lhe que o problema residia na metodologia utilizada no lançamento dos concursos, ou seja, muito próxima do início do certame. Assim, sugeriu que, futuramente, os concursos fossem lançados atempadamente e que, em 2010, os serviços de fiscalização do município fizessem o acompanhamento da exploração das acima citadas, em virtude de julgar que o mesmo não vinha a ser efectuado no escrupuloso respeito pelo regulamento. Neste contexto, anunciou que iria denunciar, junto do Sr. Presidente da autarquia, as situações irregulares que detectasse, por achar indecente, por parte de algumas empresas comerciais, a exploração das tasquinhas atribuídas às agremiações.

De imediato, o Sr. **José Cardoso** concordou com o último apontamento do Sr. Presidente e alvitrou que o júri do concurso tomasse uma decisão célere, tendo em conta que a SPEM entregara o documento assinado pela sua coordenadora em tempo útil, e que não estivesse à espera que passassem os dez dias para analisar novamente o processo.

A Sra. **Amália Oliveira** lamentou o sucedido e opinou que não se tratava de má-fé, mas sim de ligeireza, ou seja, o deixar andar das coisas, entendendo, também, que a Câmara deveria preparar os concursos com mais antecedência.

Voltando a intervir, o Sr. **Pedro Giões** elucidou que não quisera condenar previamente uma das partes e que apenas pretendia que houvesse celeridade na reparação do erro, para possibilitar à associação a obtenção de um espaço na feira.

Posto isto, o Sr. **Presidente** afirmou que estava convicto que o plenário ficara sensibilizado com as narrações das Sras. Maria Isabel Pinto e Maria da Conceição Almeida e ciente dos problemas da SPEM, esperando que as mesmas se pudessem sentir compensadas com a justiça que viesse a ser feita.

A Sra. **Maria Isabel C. Pinto** disse ainda que não pusera em causa a conduta da Câmara, pedindo apenas a esta que assumisse que ocorrera um lapso burocrático ou administrativo, não por má-fé.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Terminado o espaço de tempo reservado ao público e não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas duas horas e quarenta e sete minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2ª Secretária – Amália Maria M. Espiridião de Oliveira

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 25/09/2010, com 24 votos a favor e 13 abstenções)